

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 1000468-53.2019.5.02.0501

Aos 07 dias do mês de ABRIL do ano de 2022, à eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de Sandra Poli, contra Quest Embalagens EIRELI- EPP, para pagamento da importância de R\$ 55.641,46, depois de preenchida as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: UMA MAQUINA INJETORA - MARCA PAVAN ZANETTI, MODELO TRX-230 - VOLTAGEM 380 W - Nº DE SÉRIE 5A022, ANO 2006, EM PERFECTO ESTADO, DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALUO EM R\$ 140.000,00. TOTAL DA PENHORA R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). CUMPRIMOS EXIBIR QUE A AVALIAÇÃO FOI REALIZADA CONFORME PESQUISA UNDO A EMPRESA PAVAN ZANETTI, FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, UNDO O SR. NILSON ZANETTI, DIRETOR DA EMPRESA.

, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Mauricio Chaouki Massaad
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 20 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em T.O.A. SERVA 07/04/22

Mauricio Chaouki Massaad
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referido no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens em mãos do SR. MARCIO

PALLIN MILREN - RG: 10.937.279-7 SSP/SP - SOCIO
residente e domiciliado à RUA JOSE COLO GROSSI
20 - JARDIM LEONOR CEP: 05058-090

o qual como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino como o depositário.

Mauricio Chaouki Massaad
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

ARMANDO ORITO MILREN
CEGLIA PALLIN MILREN
20/09/1963 - ITANHANDO-MG
CPF: 065.038.408-37

